



RESOLUÇÃO Nº 0074/2018

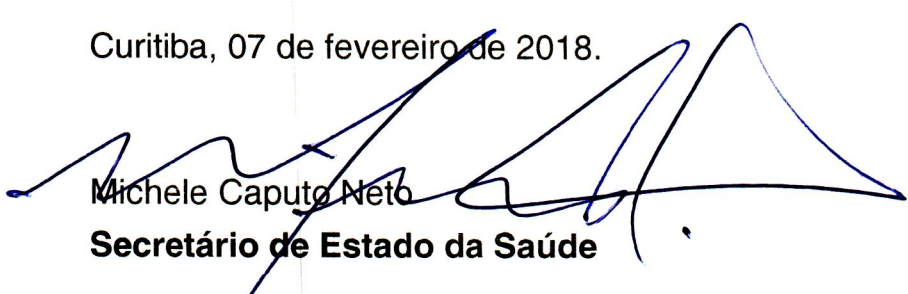
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e o Artigo 15 do Decreto nº 4453, 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0326/2017/GS/SESA, de 26/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9959, de 05/06/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Art. 2º. Designar os servidores **Agostinho Batista dos Santos de Oliveira**, RG nº 14.468.496-6, Auxiliar Administrativo, **Franciele do Rosário Galdino**, RG nº 9.487.713-0, Auxiliar Administrativo, **Wilson Vidurizaga Teles**, RG nº 10.120.584-3, Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.468.496-6, com a finalidade de averiguar acidente de trânsito ocorrido em 09/02/2017, envolvendo o veículo oficial Placa AWU-2527, disponibilizado ao Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.


Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br